



PORTARIA nº 14/2022

CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Universitária José Bonifácio, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 29, "i", do Estatuto da FUJB, e com fundamento nos artigos 6º, Inciso XVI, 38, Inciso III, 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, resolve:

Art. 1º - Constituir, a partir desta data, a Comissão Permanente de Licitação, com a seguinte composição:

Membros:

Cláudio Francisco de Siqueira – Presidente;
Marco Aurélio Henriques;
Evelyn Bruno Martins;
Raffaella Regueira de Oliveira.

Parágrafo Único: No caso de impedimentos eventuais do Presidente da Comissão, os Membros Marco Aurélio Henriques ou Raffaella Regueira de Oliveira, poderão atuar como substitutos eventuais no exercício da Presidência.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação no site da FUJB.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2022



P/Kleber Fossati Figueiredo
Presidente

Helios Malebranche
Secretário-Geral
Fundação Universitária José Bonifácio